



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.685, DE 09 DE JUNHO DE 1998

Revoga o Decreto nº 3.955, de 11 de Dezembro de 1978

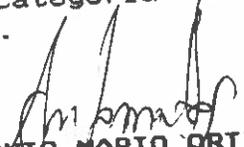
ANTONIO MARIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando ter ocorrido desvirtuamento da finalidade elencada no Decreto nº 3.955, de 11/12/78, que outorgou ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Império do Morro o uso, a título precário, de uma área de terreno medindo 6.683,60 m², situada na Avenida Dom Pedro I, de propriedade deste Município,

DECRETA:

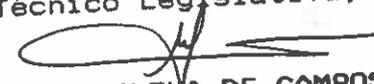
ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 3.955, de 11 de Dezembro de 1978.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de junho de 1998, 353º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 358º da fundação de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MARIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 09 de junho de 1998.


MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA